



Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2019.

B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão
Sra. Ana Lucia da Costa Pereira
Superintendência de Listagem e Supervisão de Emissores

c.c.: CVM – Comissão de Valores Mobiliários
Sr. Fernando Soares Vieira – Superintendência de Relações com Empresas
Sr. Francisco José Bastos Santos – Superintendência de Relações com o Mercado e Intermediários

Ref.: Ofício B3 978/2019-SLS

Prezados Senhores,

Em atenção ao Ofício B3 978/2019-SLS, de 30/10/2019, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), transcrito abaixo, por meio do qual são solicitados à Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi” ou “Companhia”) esclarecimentos a respeito de notícia veiculada na imprensa pela Agência Estado - Broadcast, em 30/10/2019, sob o título “Oi/Abreu: Rede móvel é uma das iniciativas da companhia, mas não é a central”, a Companhia vem expor o que segue:

“Prezados Senhores,

Em notícia veiculada pela Agência Estado - Broadcast, em 30/10/2019, sob o título “Oi/Abreu: Rede móvel é uma das iniciativas da companhia, mas não é a central”, consta, entre outras informações, que:

- 1. A Oi prevê dobrar a sua receita com a prestação de serviços de banda larga via fibra ótica no atacado;*
- 2. A intenção é elevar o faturamento do patamar anual de R\$1,7 bilhão para R\$3,2 bilhões em torno de 2024.*

Solicitamos esclarecimentos sobre os itens assinalados, até 31/10/2019, com a sua confirmação ou não, bem como outras informações consideradas importantes.”



Em atendimento ao Ofício em referência, a Oi esclarece que as informações de que trata a notícia em referência constam de forma detalhada do Plano Estratégico arquivado na CVM e divulgado em 16 de julho de 2019. Neste sentido, reiteramos o conteúdo do referido material, já de conhecimento daquela autarquia e do mercado, conforme já amplamente divulgado pela Companhia na referida data e em diversas outras oportunidades.

Sendo essas as considerações que tínhamos em relação ao Ofício, colocamo-nos à inteira disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial